

LEI Nº 68

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, de acordo das atribuições que lhe são conferidas por lei,

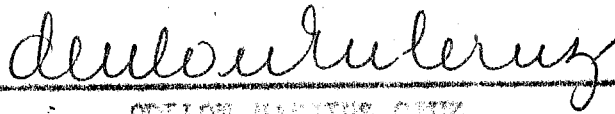
FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fassa a denominar-se Sua Embaixador Macedo Soares e atual Sua Jai, desta cidade.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

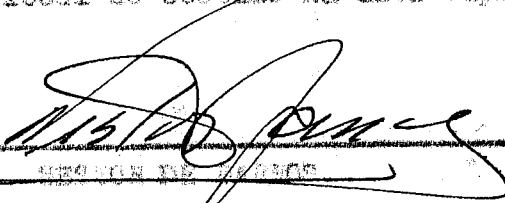
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 25 de Maio de 1950.

COPIA



 OTILON MARTINS CRUZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria em 25 de Maio de 1950.
Publicada por afixação no local de costume na data supra.



 SECRETARIA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
 POMPEIA

em dia de 19.....
 na tarde do dia de 19.....
 Resp. dia de 19.....
 Arquivado - Ficha Nº.....

SECRETARIA